



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD), COM ENCONTROS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIOS  
SISTEMA UAB - IFSertãoPE**

A comissão responsável pelo **Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Licenciatura em Matemática no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, torna público a convocação para Pré matrícula.

**Para todos os candidatos (Documentação Básica):**

No ato da matrícula pelo link <https://forms.gle/H1ZiLpLu4svJcNsC9>, **todos os candidatos** deverão enviar, as cópias legíveis dos seguintes documentação básica:

- I. Documento oficial de identificação com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- V. 1 (uma) foto 3x4 atual, colorida e com fundo claro;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- VIII. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- IX. Certificado ou declaração de conclusão do ensino médio (frente e verso), devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente (frente e verso);
- X. Histórico escolar do ensino médio (todas as páginas).

**Para os candidatos classificados nas cotas (comprovação de renda per capita):**

Para os candidatos que foram classificados em cotas com renda per capita inferior a 1 salário mínimo será obrigatório enviar a Declaração de renda conforme modelo em anexo (Anexo I).

## CONVOCAÇÃO - POLO TRIUNFO

Nome	Situação	Nota	Classificação por grupos													
			Geral	L10	L2	LQD	LQO	L9	L1	L14	L6	LQDI	LQOI	L13	L5	Prof.
EVANIELE ALVES BEZERRA	Convocada	80,0	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-

Petrolina, 22 de julho de 2024.

Eudis Oliveira Teixeira  
Diretor de Educação a Distância  
Coordenação Geral UAB  
IFSertãoPE

## DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA PER CAPITA

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo (um salário-mínimo), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que as informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do código Penal.

ABAIXO DEVERÃO SER LANÇADOS DADOS SOBRE SUA FAMÍLIA, INCLUSIVE VOCÊ:

Membro da família	Idade	Trabalha: SIM ou Não?	Ocupação/profissão	Renda Mensal

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome)

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_